

PORTARIA Nº 4.357, DE 31 DE JULHO DE 2019

Autoriza a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal da Câmara de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público para 15 (quinze) vagas indicadas no anexo I, parte integrante desta.

Art. 2º Na hipótese de surgimento de vaga no Quadro de Pessoal da Câmara de Timóteo, fica autorizada a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o art. 1º, durante seu prazo de validade, atendendo rigorosamente à:

I - ordem de classificação no concurso;

II - previsão orçamentária para realização da despesa com admissão e existência de estimativa orçamentário-financeiro, de acordo com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar 101/15.

III - conveniência administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2019.

Timóteo, 31 de julho de 2019

PROFESSOR DIOGO SIQUEIRA
PRESIDENTE

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE
Operador de Som e Imagem	1
Motorista	2
Agente Administrativo	6
Técnico em Informática	2
Técnico em Contabilidade	1
Controlador Interno	1
Analista de RH	1
Assistente Técnico de Controle Interno	1

Timóteo, 31 de julho de 2019

PROFESSOR DIOGO SIQUEIRA
PRESIDENTE